

REQUERIMENTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR **SANDRO RONALDO FERREIRA** – DD.PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO – PORTO ESPERIDIÃO – MT

JOVANIL SALVATERRA CARVALHO, brasileiro, solteiro, vereador desta Casa de Leis, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, com o devido respeito, vem, requerer a concessão de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, conforme Art.. 258, Inciso II, pelo prazo de 61 (sessenta e um) dias.

Nestes Termos,

Espera deliberação favorável.

Porto Esperidião, 13 de Setembro de 2010.

Jovanil Salvaterra Carvalho

Vereador